MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024 | Ano V | Edição nº 1125A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Outros atos oficiais 25
Licitações e Contratos 45
Aviso de Contratação Direta 45

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.492, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

"Autoriza o Executivo Municipal realizar Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 645.878,63"

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.394/2023, no valor de **R$ 645.878,63** (seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), por anulação de dotações no exercício de 2.024, sob a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
508	02.08.00	02.08.01-GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0012	04.122.0012.2044	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	396,58	
513	02.08.00	02.08.01-GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0012	04.122.0012.2044	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	52,27	
516	02.08.00	02.08.01-GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0012	04.122.0012.2044	3.3.90.92.00	3	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000	96,59	
517	02.08.00	02.08.01-GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0012	04.122.0012.2044	4.4.90.51.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	2.000,00	
518	02.08.00	02.08.01-GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0012	04.122.0012.2044	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	2.000,00	
531	02.08.00	02.08.02-TURISMO	0012	23.695.0012.2045	4.4.90.51.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	5.000,00	
532	02.08.00	02.08.02-TURISMO	0012	23.695.0012.2045	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	3.060,00	
536	02.08.00	02.08.03-PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	0012	11.333.0012.2046	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	918,00	
538	02.08.00	02.08.03-PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	0012	11.333.0012.2046	3.3.90.32.00	3	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.110.0000	500,00	
539	02.08.00	02.08.03-PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	0012	11.333.0012.2046	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	500,00	
540	02.08.00	02.08.03-PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	0012	11.333.0012.2046	3.3.90.35.00	3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	300,00	
541	02.08.00	02.08.03-PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	0012	11.333.0012.2046	3.3.90.36.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	500,00	

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825 Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825 Dados: 2024.12.10 09:09:53 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Dados: 2024.12.10 09:11:24 -03'00'

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

544	02.08.00	02.08.03-PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	0012	11.333.0012.2046	4.4.90.51.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	5.000,00	
545	02.08.00	02.08.03-PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	0012	11.333.0012.2046	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1.000,00	
557	02.08.00	02.08.04-INCRA	0012	20.122.0012.2047	3.3.90.47.00	3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.110.0000	500,00	
558	02.08.00	02.08.04-INCRA	0012	20.122.0012.2047	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1.000,00	
559	02.08.00	02.08.05-BANCO DO POVO PAULISTA	0012	23.694.0012.2048	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	8.180,00	
560	02.08.00	02.08.05-BANCO DO POVO PAULISTA	0012	23.694.0012.2048	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	3.180,00	
561	02.08.00	02.08.05-BANCO DO POVO PAULISTA	0012	23.694.0012.2048	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	530,00	
562	02.08.00	02.08.05-BANCO DO POVO PAULISTA	0012	23.694.0012.2048	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	500,00	
563	02.08.00	02.08.05-BANCO DO POVO PAULISTA	0012	23.694.0012.2048	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1.000,00	
564	02.08.00	02.08.05-BANCO DO POVO PAULISTA	0012	23.694.0012.2048	3.3.90.32.00	3	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.110.0000	500,00	
565	02.08.00	02.08.05-BANCO DO POVO PAULISTA	0012	23.694.0012.2048	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	500,00	
566	02.08.00	02.08.05-BANCO DO POVO PAULISTA	0012	23.694.0012.2048	3.3.90.36.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	500,00	
567	02.08.00	02.08.05-BANCO DO POVO PAULISTA	0012	23.694.0012.2048	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	7,13	
568	02.08.00	02.08.05-BANCO DO POVO PAULISTA	0012	23.694.0012.2048	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	600,00	
569	02.08.00	02.08.05-BANCO DO POVO PAULISTA	0012	23.694.0012.2048	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	2.000,00	
570	02.08.00	02.08.05-BANCO DO POVO PAULISTA	0012	23.694.0012.2048	4.5.90.65.00	5	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	01.110.0000	10.000,00	
571	02.08.00	02.08.06-SETOR DA AGRICULTURA	0012	20.122.0012.2049	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	500,00	
572	02.08.00	02.08.06-SETOR DA AGRICULTURA	0012	20.122.0012.2049	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	500,00	
573	02.08.00	02.08.06-SETOR DA AGRICULTURA	0012	20.122.0012.2049	3.3.90.32.00	3	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.110.0000	500,00	
574	02.08.00	02.08.06-SETOR DA AGRICULTURA	0012	20.122.0012.2049	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	500,00	

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825 Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825 Dados: 2024.12.10 09:10:12 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Dados: 2024.12.10 09:11:39 -03'00'

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

575	02.08.00	02.08.06-SETOR DA AGRICULTURA	0012	20.122.0012.2049	3.3.90.35.00	3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	500,00	
576	02.08.00	02.08.06-SETOR DA AGRICULTURA	0012	20.122.0012.2049	3.3.90.36.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	500,00	
577	02.08.00	02.08.06-SETOR DA AGRICULTURA	0012	20.122.0012.2049	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	365,63	
578	02.08.00	02.08.06-SETOR DA AGRICULTURA	0012	20.122.0012.2049	3.3.90.47.00	3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.110.0000	500,00	
579	02.08.00	02.08.06-SETOR DA AGRICULTURA	0012	20.122.0012.2049	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	500,00	
584	02.08.00	02.08.07-CECAPA	0012	11.334.0012.2050	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	55,94	
589	02.08.00	02.08.07-CECAPA	0012	11.334.0012.2050	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2,12	
591	02.08.00	02.08.07-CECAPA	0012	11.334.0012.2050	3.3.90.47.00	3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.110.0000	500,00	
592	02.08.00	02.08.07-CECAPA	0012	11.334.0012.2050	4.4.90.51.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	1.000,00	
593	02.08.00	02.08.07-CECAPA	0012	11.334.0012.2050	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1.000,00	
597	02.08.00	02.08.08-APOIO AO SEBRAE	0012	11.334.0012.2051	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	110,00	
598	02.08.00	02.08.08-APOIO AO SEBRAE	0012	11.334.0012.2051	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1.000,00	
599	02.08.00	02.08.08-APOIO AO SEBRAE	0012	11.334.0012.2051	3.3.90.32.00	3	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.110.0000	500,00	
600	02.08.00	02.08.08-APOIO AO SEBRAE	0012	11.334.0012.2051	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	500,00	
601	02.08.00	02.08.08-APOIO AO SEBRAE	0012	11.334.0012.2051	3.3.90.35.00	3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	500,00	
602	02.08.00	02.08.08-APOIO AO SEBRAE	0012	11.334.0012.2051	3.3.90.36.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	500,00	
603	02.08.00	02.08.08-APOIO AO SEBRAE	0012	11.334.0012.2051	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.000,00	
605	02.08.00	02.08.08-APOIO AO SEBRAE	0012	11.334.0012.2051	3.3.90.47.00	3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.110.0000	500,00	
606	02.08.00	02.08.08-APOIO AO SEBRAE	0012	11.334.0012.2051	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	2.000,00	
607	02.08.00	02.08.09-DISTRITO INDUSTRIAL	0012	22.661.0012.2052	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	500,00	
608	02.08.00	02.08.09-DISTRITO INDUSTRIAL	0012	22.661.0012.2052	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	500,00	

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825 Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825 Dados: 2024.12.10 09:10:22 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Dados: 2024.12.10 09:11:51 -03'00'

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

609	02.08.00	02.08.09-DISTRITO INDUSTRIAL	0012	22.661.0012.2052	3.3.90.32.00	3	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.110.0000	500,00	
610	02.08.00	02.08.09-DISTRITO INDUSTRIAL	0012	22.661.0012.2052	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	500,00	
611	02.08.00	02.08.09-DISTRITO INDUSTRIAL	0012	22.661.0012.2052	3.3.90.35.00	3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	500,00	
612	02.08.00	02.08.09-DISTRITO INDUSTRIAL	0012	22.661.0012.2052	3.3.90.36.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	500,00	
614	02.08.00	02.08.09-DISTRITO INDUSTRIAL	0012	22.661.0012.2052	3.3.90.47.00	3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.110.0000	500,00	
615	02.08.00	02.08.09-DISTRITO INDUSTRIAL	0012	22.661.0012.2052	4.4.90.51.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	5.000,00	
616	02.08.00	02.08.09-DISTRITO INDUSTRIAL	0012	22.661.0012.2052	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	5.000,00	
620	02.08.00	02.08.10-ENSINO SUPERIOR	0012	12.364.0012.2053	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	168,00	
621	02.08.00	02.08.10-ENSINO SUPERIOR	0012	12.364.0012.2053	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1.255,54	
622	02.08.00	02.08.10-ENSINO SUPERIOR	0012	12.364.0012.2053	3.3.90.32.00	3	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.110.0000	500,00	
623	02.08.00	02.08.10-ENSINO SUPERIOR	0012	12.364.0012.2053	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	500,00	
624	02.08.00	02.08.10-ENSINO SUPERIOR	0012	12.364.0012.2053	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	26,42	
626	02.08.00	02.08.10-ENSINO SUPERIOR	0012	12.364.0012.2053	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	10.000,00	
53	02.03.00	02.03.01-GABINETE DO SECRETÁRIO	0005	04.123.0005.2006	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	754,00	
54	02.03.00	02.03.01-GABINETE DO SECRETÁRIO	0005	04.123.0005.2006	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	5.000,00	
55	02.03.00	02.03.01-GABINETE DO SECRETÁRIO	0005	04.123.0005.2006	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	5.000,00	
56	02.03.00	02.03.01-GABINETE DO SECRETÁRIO	0005	04.123.0005.2006	3.3.90.35.00	3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	120.315,00	
57	02.03.00	02.03.01-GABINETE DO SECRETÁRIO	0005	04.123.0005.2006	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	850,00	
58	02.03.00	02.03.01-GABINETE DO SECRETÁRIO	0005	04.123.0005.2006	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.110.0000	813,52	
60	02.03.00	02.03.01-GABINETE DO SECRETÁRIO	0005	04.123.0005.2006	3.3.90.92.00	3	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000	1.000,00	

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825 Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825 Dados: 2024.12.10 09:10:36 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Dados: 2024.12.10 09:11:27 -03'00'

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

61	02.03.00	02.03.01-GABINETE DO SECRETÁRIO	0005	04.123.0005.2006	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	5.000,00	
65	02.03.00	02.03.02-TRIBUTAÇÃO	0005	04.123.0005.2007	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	2.000,00	
66	02.03.00	02.03.02-TRIBUTAÇÃO	0005	04.123.0005.2007	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	4.000,00	
67	02.03.00	02.03.02-TRIBUTAÇÃO	0005	04.123.0005.2007	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	2.155,80	
68	02.03.00	02.03.02-TRIBUTAÇÃO	0005	04.123.0005.2007	3.3.90.35.00	3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	10.000,00	
69	02.03.00	02.03.02-TRIBUTAÇÃO	0005	04.123.0005.2007	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	39.751,70	
71	02.03.00	02.03.02-TRIBUTAÇÃO	0005	04.123.0005.2007	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	17.690,51	
72	02.03.00	02.03.02-TRIBUTAÇÃO	0005	04.123.0005.2007	3.3.90.92.00	3	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000	1.000,00	
73	02.03.00	02.03.02-TRIBUTAÇÃO	0005	04.123.0005.2007	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	18.184,67	
74	02.03.00	02.03.02-TRIBUTAÇÃO	0005	04.123.0005.2007	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	5.000,00	
77	02.03.00	02.03.03-TESOURARIA	0005	04.123.0005.2008	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.000,00	
78	02.03.00	02.03.03-TESOURARIA	0005	04.123.0005.2008	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	3.820,00	
79	02.03.00	02.03.03-TESOURARIA	0005	04.123.0005.2008	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	3.000,00	
80	02.03.00	02.03.03-TESOURARIA	0005	04.123.0005.2008	3.3.90.35.00	3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	75.000,00	
81	02.03.00	02.03.03-TESOURARIA	0005	04.123.0005.2008	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	87.440,00	
82	02.03.00	02.03.03-TESOURARIA	0005	04.123.0005.2008	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.110.0000	66.053,16	
84	02.03.00	02.03.03-TESOURARIA	0005	04.123.0005.2008	3.3.90.92.00	3	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000	1.000,00	
85	02.03.00	02.03.03-TESOURARIA	0005	04.123.0005.2008	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	5.000,00	
88	02.03.00	02.03.04-CONTADORIA	0005	04.123.0005.2009	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.808,00	
89	02.03.00	02.03.04-CONTADORIA	0005	04.123.0005.2009	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	5.000,00	
90	02.03.00	02.03.04-CONTADORIA	0005	04.123.0005.2009	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	2.439,49	

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825 Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825 Dados: 2024.12.10 09:10:49 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Dados: 2024.12.10 09:12:22 -03'00'

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

92	02.03.00	02.03.04-CONTADORIA	0005	04.123.0005.2009	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.110.0000	50.640,56	
94	02.03.00	02.03.04-CONTADORIA	0005	04.123.0005.2009	3.3.90.92.00	3	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000	1.000,00	
95	02.03.00	02.03.04-CONTADORIA	0005	04.123.0005.2009	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	5.000,00	
343	02.05.00	02.05.09-CULTURA	0009	13.392.0009.2030	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		250.000,00
787	02.07.00	02.07.01-PLANEJAMENTO URBANO	0011	15.452.0011.2038	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000		386.520,63
22	02.01.00	02.01.01-SECRETARIA DE GOVERNO	0002	04.122.0002.2002	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	8.358,00	
26	02.01.00	02.01.01-SECRETARIA DE GOVERNO	0002	04.122.0002.2003	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1.000,00	
12	02.01.00	02.01.01-SECRETARIA DE GOVERNO	0002	04.122.0002.2002	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000		9.358,00
TOTAL									645.878,63	645.878,63

Art. 2º Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.387/2023, para o Exercício de 2024, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 10 de Dezembro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.12.10 09:11:02 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Dez Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.12.10 09:12:41 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 3.493, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

"Autoriza o Executivo Municipal realizar Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 54.440,22"

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.394/2023, no valor de **R$ 54.440,22** (cinquenta e quatro mil , quatrocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), por anulação de dotações no exercício de 2.024, sob a seguinte classificação orçamentária, suplementada se necessário:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
805	02.06.00	02.06.02-BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0010	10.301.0010.2033	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.300.0013	54.440,22	
	02.06.00	02.06.02-BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0010	10.301.0010.2033	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.300.0013		54.440,22
TOTAL									54.440,22	54.440,22

Art. 2º Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.387/2023, para o Exercício de 2024, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 10 de Dezembro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Dez Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

.....

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.494, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO ORIUNDA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A ENTIDADE CADASTRADA NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO APROVADO, PROJETO DESACOLHIMENTO – BUSCANDO AUTONOMIA E INDEPENDENCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo autoriza o repasse de subvenção, dos recursos do FMDCA a Entidade cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, conforme deliberação do Colegiado, ata anexa (Anexo I), que é parte integrante desta Lei e expediente remetido ao Gabinete do Prefeito Municipal pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, e conforme Projeto FMDCA denominado "Desacolhimento ─ Buscando Autonomia e Independência") , também parte integrante da Lei (Anexo II).

Art. 2º. A presente Lei cuida do repasse das destinações vinculadas, doações originadas da arrecadação de 1%e 6% do Imposto de Renda e saldos existentes na conta em decorrência de normas legais do Tribunal de Contas da União, para fins de Parceria com as OSC Organizações da Sociedade Civil, por meio de Termo de Fomento em consonância com a Lei Federal 13.019/2014 e alterações.

Parágrafo único. As Prestações de Contas deverão estar em consonância com a Lei 13.019/2014, devendo ainda ser apresentada a Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, observada também a IN 01/2020 do TCESP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

Art. 3º. A regulamentação e distribuição dos valores dos recursos, depositados em conta bancaria especifica do FMDCA, foi decidida e aprovada pelo CMDCA.

Art. 4º. O Valor de destinação vinculado e aprovado do FMDCA totaliza R$ 10.000,00 (dez mil reais), que será revertido ao desenvolvimento do projeto aprovado, para a Entidade /OSC devidamente inscrita no CMDCA, qual seja, Casa Lar ─BADI Aguaí, para execução do Projeto "Desacolhimento ─ Buscando Autonomia e

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Dados: 2024.12.10 09:48:26 -03'00'

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825 Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825 Dados: 2024.12.10 09:49:00 -03'00'

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

Independência", para atendimento de adolescente referenciado, ficando por meio deste aprovado o repasse do recurso aprovado.

Art. 5º. Para o objeto do presente repasse, devem ser beneficiadas somente Entidades registradas no CMDCA que cumprirem suas finalidades estatutárias e que estiverem em dia com a prestação de contas dos recursos repassados no ano anterior.

Art. 6º. Os recursos recebidos do FMDCA serão aplicados IMEDIATAMENTE, após o seu recebimento, sendo que os recursos não utilizados serão devolvidos ao FMDCA acrescidos dos juros e correção, conforme disposto no artigo 73 da Lei 4.320/1964.

Parágrafo único. A aplicação dos valores deverá rigorosamente atender aos projetos aprovados, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, e a deliberação correlata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Art. 7º. A não aplicação dos recursos recebidos, conforme as deliberações do CMDCA, ou aplicação sem a prévia aprovação do CMDCA, acarretará a reprovação da prestação de contas, devendo havendo o estorno dos valores à conta do FMDCA, acrescidos de juros e aplicações financeiras.

Art. 8º. A Entidade fica ciente de que estará impedida de receber recursos do FMDCA, no próximo exercício, caso não cumpra os prazos e critérios estabelecidos na legislação pertinente, podendo, entretanto, habilitar-se novamente para o ano subsequente.

Art. 9º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 10 de Dezembro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.12.10 09:49:18 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Dez Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.12.10 09:48:45 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CMDCA AGUAÍ / SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata reunião extraordinária realizada no dia 01/10/2024 na sala de reuniões do CRAS as 15:00hs.

O vice-presidente Sr. Silvio Cesar dos Santos Souza, deu início a presente reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, agradecendo a presença dos conselheiros Claudia da Silva, Fernanda Ap. Ragassi Luciano, Fernanda Zanella de Paula, Giulia Noronha, Nívea Maria Grilo de Oliveira e Viviane Viana Gaspar.

1º Assunto: O objetivo de procederem a revisão do item 2. dos requisitos para a candidatura do Conselheiro Tutelar, em artigo XI, quando trata de Experiência comprovada do candidato ao Conselho Tutelar de, no mínimo, 2 (dois) anos no exercício da promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes. Assim, depois de discussão sobre o item, o CMDCA decidiu excluir o item 2;

2º Assunto: Contratação de empresa ou pessoa física para dar curso aos candidatos a suplentes do conselho Tutelar. Pela ponderação os presentes aprovaram;

3º Assunto: Em relação a solicitação de renovação de registro das entidades Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional – INTAL e do Centro Comunitário Badi na modalidade Casa Lar, aprovaram a renovação das duas entidades;

4º Assunto: Sobre autorização para o Projeto de compra de veículo para Casa Lar fazer o transporte das crianças e adolescentes, veículo que ficará a Casa lar independente de quem estiver como OSC, aprovaram o Projeto;

5º Assunto: Autorização para solicitação do Conselho Tutelar da compra de veículo para o dia a dia do trabalho dos conselheiros tutelares, aprovaram a compra do veículo para melhor desempenhar o trabalho;

6º Assunto: Projeto “Desacolhimento – Buscando Autonomia e Independencia” – menino com 18 anos aonde é custeado pelo CMDCA os seis primeiros meses do adolescente que completa seus 18 anos, sendo aluguel, alimento, energia, sabesp, internet e móveis para a casa. Aprovaram o Projeto “Desacolhimento – Buscando Autonomia e Independencia”.

Esta ata é então lavrada e assinada pela secretaria Viviane Viana Gaspar _____. A lista de presença da reunião acompanha a presente ata, sendo parte integrante desta. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata.

Aguaí, 01 de outubro de 2024.

Casa Lar BADI Aguaí

Rua: Candinho Rocha nº 504 Bairro: Parque Miguelito
Município de Aguai CEP: 13860-450
Telefone: (19) 3652-4455/ 99747-4082 e-mail: casalarbadiaguai@gmail.com

Ofício nº 272/2024

Aguaí 01 de outubro de 2024.

Ao CMDCA: Conselho Municipal da Criança e Adolescente do Município de Aguai

Assunto: Projeto **FMDCA:" DESACOLHIMENTO - BUSCANDO AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA"**

O Centro Comunitário BADI, inscrito no CNPJ nº ~05.686.828/0001-69 executor do Serviço de Acolhimento Institucional modalidade Casa lar, vem através deste ofício apresentar para o CMDCA o projeto para desacolhimento de um adolescente que está em vista de completar a maior idade e não possui vínculos familiares.

No aguardo de um retorno

Rita de Cássia Muniz
Presidente Centro Comunitário BADI

SEDE :Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300- Mogi Mirim-SP
Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004

Casa Lar BADI Aguaí

Rua: Candinho Rocha nº 504 Bairro: Parque Miguelito
Município de Aguai CEP: 13860-450
Telefone: (19) 3652-4455/ 99747-4082 e-mail: casalarbadiaguai@gmail.com

PROJETO

FMDCA

"DESACOLHIMENTO - BUSCANDO AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA"

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar

2024

SEDE :Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300- Mogi Mirim-SP
Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004

Casa Lar BADI Aguaí

Rua: Candinho Rocha nº 504 Bairro: Parque Miguelito
Município de Aguai CEP: 13860-450
Telefone: (19) 3652-4455/ 99747-4082 e-mail: casalarbadiaguai@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO:

1.1 – Nome do Projeto: "Desacolhimento – Buscando Autonomia e Independência"

1.2 – Localização do Projeto: Rua: Candinho Rocha nº 504

Bairro: Parque Miguelito

Cidade: Aguaí/SP **CEP:** 13860-450

1.3– Especificação/Eixo Temático: Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar

1.4 – Proponente – Prefeitura ( ) OSC (X)

1.5 – Entidade Executora: Centro Comunitário BADI

1.6 – Registro no CMDCA nº: 04/2022

1.7 – Nome do Coordenador de Projeto: Nivea Grilo

1.8 – Cargo/Função: Coordenadora

1.9 – Formação Profissional: Psicopedagoga

1.10 Dados Bancários: será aberto a conta após aprovação do CMDCA

1.11 – Público Alvo da Entidade Executora:

- Acolhimento Institucional em regime de abrigo e na modalidade Casa Lar, provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 18 anos incompletos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (art. 98 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

SEDE :Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300- Mogi Mirim-SP
Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004

Casa Lar BADI Aguaí

Rua: Candinho Rocha nº 504 Bairro: Parque Miguelito
Município de Aguai CEP: 13860-450
Telefone: (19) 3652-4455/ 99747-4082 e-mail: casalarbadiaguai@gmail.com

1.12 – Público Alvo do Projeto:

Acolhida- Dyovana Raquel Camilo

Data nascimento: 18/12/2004

1.13 – Execução do Projeto: outubro de 2024 a março de 2025.

2 – OBJETIVO GERAL DA OSC:

- Acolher e garantir proteção integral a crianças e adolescentes contribuição para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares e ou/ sociais, possibilitando a convivência comunitária.

3 – JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto tem por finalidade auxiliar a adolescente do adolescente Sergio que completará a maioridade no mês de novembro de 2024 e será desacolhido da Casa Lar, e não conta com nenhuma renda fixa para custear o aluguel e suas necessidades básicas.

A equipe da Casa Lar pretende com o desenvolvimento desse projeto, criar estratégias de intervenção e de apoio no processo de transição para a vida fora da instituição, facilitando a construção e fortalecimento de redes de pertencimento (sociais, familiares, culturais e comunitárias) e de novos projetos de vida que façam sentido em sua trajetória.

O trabalho será realizado diretamente com a adolescente, antes e após a saída do acolhimento, desenvolvendo autonomia e colaborando para o enfrentamento dos desafios de construção de uma vida autônoma.

Com o Projeto que será desenvolvido pretendemos amparar a adolescente nesse período de transição, buscaremos junto com o mesmo, uma residência para ser alugada pelo período de seis meses, bem como auxiliaremos no pagamento das contas relacionadas às necessidades básicas como: água, energia, gás e alimentação, pelo mesmo período, e continuaremos buscando um emprego formal ou informal para que após esse período, o adolescente tenha condições de dar andamento em sua vida e suprir suas necessidades básicas.

SEDE :Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300- Mogi Mirim-SP
Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004

Casa Lar BADI Aguaí

Rua: Candinho Rocha nº 504 Bairro: Parque Miguelito
Município de Aguai CEP: 13860-450
Telefone: (19) 3652-4455/ 99747-4082 e-mail: casalarbadiaguai@gmail.com

A execução do projeto terá impacto direto para a adolescente pois ele não conta com uma renda fixa para alugar uma residência e auxiliar o adolescente nesse período de transição.

Sergio necessitará de preparação para o início da vida adulta e auxílio para enfrentar todos os desafios de uma vida independente. Acreditamos que o projeto contribuirá, minimizando as angústias e dificuldades da adolescente nessa fase da vida, e proporcionará condições de construir uma vida digna. Além disso, almejamos que os resultados obtidos auxiliem para que consiga se apropriar de espaços na sociedade e estabelecer de maneira autônoma, livre e consciente seus direitos e responsabilidades.

Segundo as Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento "O desligamento não deve ser visto como um momento apenas, mas como resultado de um processo contínuo de desenvolvimento da autonomia e como resultado de um investimento no acompanhamento da situação de cada criança e adolescente. (pág. 60)

Até o momento não encontramos oportunidade de inserção no mercado de trabalho, no Município de Aguaí, bem como na região não possui um Serviço de República para que esse adolescente possa ser encaminhado após a maioridade (Obs: levantamento realizado na DRADS de São João da Boa Vista).

Como alternativa propomos então a realização do Projeto "Desacolhimento – Buscando Autonomia e Independência", para que após o desligamento da Instituição Sergio seja amparado durante um período, e crie condições para sua independência, a busca por autonomia e ser protagonista da sua própria história.

O trabalho será desenvolvido de acordo com as necessidades apresentadas, com o acompanhamento dessa OSC, pois se faz necessário uma equipe articulada, comprometida e devidamente capacitada, bem como um trabalho psicossocial intenso para promover o bem-estar integral do adolescente.

Cabe elucidar que para o desenvolvimento deste Projeto estão envolvidos o adolescente Sergio, a equipe técnica (Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga) e as Cuidadoras, além de toda rede socioassistencial do Município que irá acompanhar esse projeto.

Casa Lar BADI Aguaí

Rua: Candinho Rocha nº 504 Bairro: Parque Miguelito
Município de Aguai CEP: 13860-450
Telefone: (19) 3652-4455/ 99747-4082 e-mail: casalarbadiaguai@gmail.com

4 – OBJETIVOS DO PROJETO:

4.1– OBJETIVOS GERAL:

- Garantir ao adolescente que completará maioridade auxílio financeiro e orientação pelo prazo de seis meses, buscando desenvolver autonomia e independência após o seu desacolhimento.

4.2– OBJETIVOS ESPECIFÍCOS:

- Buscar juntamente com o adolescente uma residência com aluguel acessível;
- Acompanhar o adolescente pelo prazo de seis meses após o desacolhimento;
- Trabalhar a importância de ter organização financeira orientando o pagamento das contas de necessidades básicas;
- Acompanhar o adolescente até o supermercado para compra de alimentos para sua subsistência;
- Favorecer o convívio familiar e comunitário, fortalecendo vínculos com a comunidade em geral;
- Encaminhar para acompanhamento da rede socioassistencial do município;

5 – METAS:

- Acompanhar o adolescente pelo prazo de seis meses auxiliando em todos os aspectos para que atinja a independência;

6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da despesa	Custos
Material de Uso e Consumo: Alimentação, gás, água, energia, material de higiene e limpeza, medicamentos e utensílios Cama, mesa, banho, vestuário, cortinas e utensílios;	R$ 4.000,00
Aluguel + IPTU_ manutenção predial	R$ 4.000,00
Material Permanente (Mobília casa)	R$ 2.000,00

SEDE :Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300- Mogi Mirim-SP
Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004

Casa Lar BADI Aguaí

Rua: Candinho Rocha nº 504 Bairro: Parque Miguelito
Município de Aguai CEP: 13860-450
Telefone: (19) 3652-4455/ 99747-4082 e-mail: casalarbadiaguai@gmail.com

Total	**R$ 10.000,00**

O valor do projeto foi escrito em parcela única tendo em vista que no município de Aguaí temos muitas dificuldades para locação de casa ainda mais por ser período de 6 meses as imobiliárias acabam não aceitando, portanto, a ideia do projeto e buscar a locação diretamente com proprietário.

Todas as despesas serão devidamente comprovadas com recibo, nota fiscal e transferência.

7 – PARCERIAS

CMDCA
Prefeitura Municipal de Aguaí

8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação deste projeto será iniciado a partir da sua efetivação, através da equipe técnica e cuidadoras da Casa Lar.

O processo de acompanhamento será mensal através de visitas domiciliares, orientação em relação ao cumprimento das responsabilidades, após atingir a maioridade, bem como a organização da residência e a importância de continuar buscando emprego para se autossustentar, após o término do Projeto.

Serão encaminhados relatórios técnicos ao judiciário e a rede socioassistencial que também irá monitorar o trabalho que será executado.

A prestação de contas será encaminhada ao FMDCA após o término do Projeto, com fotos comprobatórias da execução.

SEDE :Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300- Mogi Mirim-SP
Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004

Casa Lar BADI Aguaí

Rua: Candinho Rocha nº 504 Bairro: Parque Miguelito
Município de Aguai CEP: 13860-450
Telefone: (19) 3652-4455/ 99747-4082 e-mail: casalarbadiaguai@gmail.com

9 – BIBLIOGRAFIA

- ✓ Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento;
- ✓ BAPTISTA, Myrian Veras – O significado do momento da saída de adolescentes de instituição de acolhimento ao completarem a maioridade Civil;
- ✓ (Tese Dissertação - PUC Paraná), acesso em 18/03/2021;
- ✓ Estatuto da Criança e do Adolescente;
- ✓ Modelo Projeto CMDCA.

Atenciosamente

Nívea Maria Grilo de Oliveira
Coordenadora

Carla C. F. C. Settanni
Psicóloga
CRP: 06/146623

SEDE :Avenida Prof. Adib. Chaib, 1000 – Vila Pichatelli –Aterrado – CEP: 13.801-300- Mogi Mirim-SP
Fone: (19) 3804-4105 – E-mail: ccbadibadi@gmail.com –CNPJ: 05.686.828/0001-69
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3954 de 26 de julho de 2004

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.495, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2025".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Aguaí para o exercício de 2025 estima a Receita e fixa a Despesa em **R$ 149.402.046,00** (cento e quarenta e nove milhões quatrocentos e dois mil e quarenta e seis reais), sendo **R$ 104.267.715,00** (cento e quatro milhões duzentos e sessenta e sete mil e setecentos e quinze reais) do Orçamento Fiscal e **R$ 45.134.331,00** (quarenta e cinco milhões cento e trinta e quatro mil trezentos e trinta e um reais) do Orçamento da Seguridade Social.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2025 estima a Receita em **R$ 149.402.046,00** (cento e quarenta e nove milhões quatrocentos e dois mil e quarenta e seis reais), e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em **R$ 3.767.100,00** (Três milhões setecentos e sessenta e sete mil e cem reais) e em **R$ 145.634.946,00** (cento e quarenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e novecentos e quarenta e seis reais) para o Poder Executivo.

§ 1º A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, transferências de recursos estaduais e federais, operações de crédito se autorizadas por lei, e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor, discriminada conforme quadro adiante, com o seguinte desdobramento:

RESUMO GERAL ORCAMENTÁRIO - RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
I - RECEITAS CORRENTES		**2.025**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.798.794,00
12000000	Contribuições	918.725,00
13000000	Receita Patrimonial	1.466.741,00
16000000	Receita de Serviços	685.270,00
17000000	Transferências Correntes	142.227.243,00
19000000	Outras Receitas Correntes	53.373,00
Sub-Total I		**169.150.146,00**
II - DEDUÇÕES DA RECEITA		
DEDUÇÃO FORMAÇÃO FUNDEB		
90000000	DEDUÇÕES DE RECEITAS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-19.873.756,00
Sub-Total das Deduções da Receita (II)		**-19.873.756,00**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA III (I-II)		**149.276.390,00**

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825 Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825 Dados: 2024.12.10 09:56:42 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Dados: 2024.12.10 09:58:14 -03'00'

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

IV - RECEITAS DE CAPITAL		
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS	**125.656,00**
Sub-Total IV		**125.656,00**
Total das Receitas V (III+IV)		**149.402.046,00**

§ 2º As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação nos quadros desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	R$
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ	3.767.100,00
GABINETE DO PREFEITO	1.386.822,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	2.368.587,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	13.683.294,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.126.920,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	48.008.785,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	42.339.287,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	15.722.832,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2.372.059,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	3.818.621,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	6.807.739,00
TOTAL	**149.402.046,00**

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

FUNÇÃO		R$
01	LEGISLATIVA	3.767.100,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.368.587,00
04	ADMINISTRAÇÃO	13.919.982,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	6.807.739,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.818.621,00
10	SAÚDE	42.339.287,00
11	TRABALHO	720.072,00
12	EDUCAÇÃO	44.805.697,00
13	CULTURA	1.351.918,00
15	URBANISMO	14.561.630,00
17	SANEAMENTO	1.161.202,00
20	AGRICULTURA	142.488,00
22	INDÚSTRIA	78.108,00

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825 Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825 Dados: 2024.12.10 09:56:59 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Dados: 2024.12.10 09:58:26 -03'00'

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	578.983,00
27	DESPORTO E LAZER	1.970.890,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.887.742,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.122.000,00
TOTAL		**149.402.046,00**

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

PROGRAMA		R$
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	11.009.742,00
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	3.767.100,00
0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	1.386.822,00
0003	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS	2.028.207,00
0004	MANUTENÇÃO DO PROCON	340.380,00
0005	ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	2.673.552,00
0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.126.920,00
0007	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	2.196.321,00
0008	EDUCA MAIS AGUAÍ	42.489.656,00
0009	ESPAÇOS ATIVOS E INTERATIVOS NA CULTURA E NO ESPORTE	3.322.808,00
0010	CUIDANDO EM AGUAÍ	42.339.287,00
0011	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	15.722.832,00
0012	DESENVOLV-AGUAÍ	2.372.059,00
0013	MANUTENÇÃO E GESTÃO SOCIAL	3.818.621,00
0014	AGUAÍ: CIDADANIA, INOVAÇÃO E SEGURANÇA PARTICIPATIVA	6.807.739,00
TOTAL		**149.402.046,00**

IV – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	143.238.384,00
Despesas de Capital	5.041.662,00
Reserva de Contingência	1.122.000,00
Total	**149.402.046,00**

V – CLASSIFICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

Recursos Próprios	110.359.407,00
Recursos Estaduais	28.071.389,00
Recursos federais	10.971.250,00
TOTAL	**149.402.046,00**

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825 Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825 Dados: 2024.12.10 09:57:12 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Dados: 2024.12.10 09:57:45 -03'00'

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, por ato próprio de autoridade competente, a abrir créditos adicionais suplementares e a reprogramar recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) do total estimado no art. 1º desta Lei para a Receita orçamentária do Município, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

Art. 4º Ficam excluídos do limite do artigo anterior os créditos adicionais suplementares:

I - abertos com recursos da Reserva de Contingência;

II - abertos com recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

III - abertos para o cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite do seu excesso de arrecadação apurado no exercício de 2025, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, observando-se a respectiva fonte de recursos, código de aplicação fixo e variável;

IV- abertos com recursos de operações de créditos autorizadas;

V – abertos para o pagamento dos serviços da Dívida Pública e ao Pagamento de Sentenças Judiciais de quaisquer naturezas;

VI – abertos para cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos.

Art. 5º Ficam convalidadas no Plano Plurianual (PPA), Lei nº 3.181/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (LDO), todas as modificações promovidas por esta Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.025.

Art. 6º A presente Lei vigorará durante o exercício de 2025, a partir de 1° de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 10 de Dezembro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.12.10 09:57:53 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Dez Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.12.10 09:57:59 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Outros atos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao.aguai@gmail.com

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR ESCOLA PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS/CLASSES PARA O ANO LETIVO DE 2025

PATRÍCIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO, Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Aguaí – São Paulo, nomeado pela Portaria nº 089 de 06 de junho de 2024, no exercício de suas atribuições legais, vem por meio deste tornar público a Classificação por escola para atribuição de aulas/classes conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 04/2024, publicada na data de 19/11/2024.

Aguaí, 10 de dezembro de 2024

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura
RG nº 32.538.184-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

CLASSIFICAÇÃO POR ESCOLA – PARA O ANO LETIVO DE 2025

EM "Joaquim Giraldi"			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Alessandra A. L. S. Simões	22.672.930-8	EM "Joaquim Giraldi"	793,55
Cláudia Costa Barreira	18.458.087	EM "Joaquim Giraldi"	763,86
Marileni Vignato	15.950.039	EM "Joaquim Giraldi"	740,20
Maria Augusta G. Mariano	12.407.404-2	EM "Joaquim Giraldi"	727,65
Mara Cristina P. Martins	18.512.403-3	EM "Joaquim Giraldi"	716,63
Maria Cristina F. O. Bezerra	15.988.851	EM "Joaquim Giraldi"	705,38
Sandra Maria F. Garrido Grilo	10.954.222	EM "Joaquim Giraldi"	675,38
Sandra Mara F. Oliveira	22.814.418-8	EM "Joaquim Giraldi"	671,04
Eliane Moraes da Silva	28.220.857-4	EM "Joaquim Giraldi"	623,52
Ana Paula Silvério Marques Rufino	25.646.623-3	EM "Joaquim Giraldi"	557,84
Maria Augusta Gonçalves Neto	22.672.945-X	EM "Joaquim Giraldi"	460,27
Roseli Daniela Inocêncio	23.935.102-2	EM "Joaquim Giraldi"	417,82
Érica Cristina G. Rezende Zavarize	30.918.542-7	EM "Joaquim Giraldi"	405,68
Arlete Izabel Gandolfi Rodrigues	12.466.456	EM "Joaquim Giraldi"	402,73
Mary Teresinha Francisco Silva	22.672.996-5	EM "Joaquim Giraldi"	391,38
Julio Cesar Maia de Souza	22.260.979-5	EM "Joaquim Giraldi"	249,43
Aline Consuelo Maximiano Eloy	28.403.568-3	EM "Joaquim Giraldi"	238,24
Karoline Tavares Eufrosino	49.569.895-7	EM "Joaquim Giraldi"	190,03
Camila Aparecida Rodrigues Giudilli	41.358.975-4	EM "Joaquim Giraldi"	186,87
Ana Lúcia de Alcantara Martucci Safariz	15.690.434	EM "Joaquim Giraldi"	162,54
Laisa Daniele dos Santos Stanguini	49.877.828-9	EM "Joaquim Giraldi"	160,35
Maria Augusta Gonçalves Neto	22.672945-X	EM "Joaquim Giraldi"	123,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

PROFESSORES EFETIVOS EDUCAÇÃO ESPECIAL – DM			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Rejane Sacardo Rainato	25.141.857	EM "Joaquim Giraldi"	615,8

PROFESSORES EFETIVOS EDUCAÇÃO FISICA			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Rogério Donizeti Lindolfo Barbosa	40.272.734-4	EM "Joaquim Giraldi"	493,06
José Laurentino Simões	16.651.813	EM "Joaquim Giraldi"	376,96
Rodolfo Herrera Felipe	18.458.752	EM "Joaquim Giraldi"	267,88

EMEF “José Legaspe Muinha”			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Jerusa C. Molina Garcia	33.510.587-7	EMEF “José Legaspe Muinha”	704,01
Regina Célia da Costa Serrate	18.457.989	EMEF “José Legaspe Muinha”	702,05
Ana Paula Silvério Marques Rufino	25.646.623-3	EMEF “José Legaspe Muinha”	691,60
Adriana Aparecida Tobias Oliveira	18.023.483	EMEF “José Legaspe Muinha”	687,73
Eliane Aparecida Nalin Rabelo	26.402.494-1	EMEF “José Legaspe Muinha”	657,25
Eliete Souza Marques	10.567.513	EMEF “José Legaspe Muinha”	624,76
Jonatã Pereira Potge	25.304.849-7	EMEF “José Legaspe Muinha”	341,67
Juliana Poveda Munhoz	42.626.492-7	EMEF “José Legaspe Muinha”	339,37
Rosiane da Silva Campos	28.909.890-7	EMEF “José Legaspe Muinha”	233,10
Juliana Campos Bezerra	42.626.726-6	EMEF “José Legaspe Muinha”	191,74
Silvia Cristine Gomes de Sousa	41.938.682-8	EMEF “José Legaspe Muinha”	160,73
Loreni Diula	5.979.464-7	EMEF “José Legaspe Muinha”	134,82

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

PROFESSORES EFETIVOS EDUCAÇÃO FISICA			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Rosana Pereira Araújo	20.283.792-4	EMEF "José Legaspe Muinha"	485,03

PROFESSORES EFETIVOS - INGLÊS			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Silvia Maria Fernandes Garrido	21.585.207-2	EMEF "José Legaspe Muinha"	450,33

EMEF “Profª Leonor Conti Elias”			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Geralda Rosimeire de Paula Rangel	17.191.429	EMEF “Profª Leonor Conti Elias”	718,80
Gislaine Teodoro de Souza Lopes	20.087.431	EMEF “Profª Leonor Conti Elias”	702,23
Cleide Miriam Ferreira Dias Felício	9.826.839-9	EMEF “Profª Leonor Conti Elias”	688,57
Lourdes Regina de Souza Miguel	15.988.715	EMEF “Profª Leonor Conti Elias”	684,64
Marci Clarete Ienon Carvalho Rodrigues Pinto	8.714.827-4	EMEF “Profª Leonor Conti Elias”	667,63
Kênia Regina Rafael Jeônimo Neuberger	22.672.928-X	EMEF “Profª Leonor Conti Elias”	653,76
Sandra Maria Tolon Moraes	15.690.469	EMEF “Profª Leonor Conti Elias”	595,60
Marli de Fátima Souza Silva	18.900.470-8	EMEF “Profª Leonor Conti Elias”	595,45
Rejane Sacardo Rainato	25.141.857-1	EMEF “Profª Leonor Conti Elias”	574,91
Sandra Tiemi Mori Yasumaro	27.046.543-1	EMEF “Profª Leonor Conti Elias”	480,81
Eliana Claudia Gruppo Frade	24.302.593-2	EMEF “Profª Leonor Conti Elias”	419,04
Ana Lídia Marques de Oliveira	16.385.445-2	EMEF “Profª Leonor Conti Elias”	412,20
Rutinéa Aparecida Prince	22.550.718-3	EMEF “Profª Leonor Conti Elias”	380,35
Eliana da Silva Campos	21.402.557-3	EMEF “Profª Leonor Conti Elias”	364,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

Regiane Gruppo de Carvalho	24.551.771-6	EMEF "Profª Leonor Conti Elias"	363,16
Evelyn Fontes Ichitani	26.816.204-9	EMEF "Profª Leonor Conti Elias"	294,06
Rosilene Alves de Souza Bernardini	39.689.451-3	EMEF "Profª Leonor Conti Elias"	229,99

PROFESSORES EFETIVOS EDUCAÇÃO FISICA			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Alan dos Santos	24.878.865-6	EMEF "Profª Leonor Conti Elias"	273,12
Gustavo Guarnieri de Lima Bento	49.087.563-4	EMEF "Profª Leonor Conti Elias"	110,81

EMEF "Profª Zulmira Moraes Legaspe Mamede"			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Sônia Maria de Oliveira Tótoli	20.753.188-2	EMEF "Profª Zulmira Moraes Legaspe Mamede"	782,26
Sandra Maria Alexandre Oliveira Firmino	16.863.840	EMEF "Profª Zulmira Moraes Legaspe Mamede"	726,15
Isabel Cristina Barboza Estevão	16.864.952	EMEF "Profª Zulmira Moraes Legaspe Mamede"	715,00
Sueli Imaculada Braga Martucci	7.659.991	EMEF "Profª Zulmira Moraes Legaspe Mamede"	713,94
Viviana Martins Germano dos Santos	24.877.757-9	EMEF "Profª Zulmira Moraes Legaspe Mamede"	710,71
Ângela Maria Destro Mendes Reis	6.506.958	EMEF "Profª Zulmira Moraes Legaspe Mamede"	692,15
Rosângela de Cássia Rodrigues	18.947.104-9	EMEF "Profª Zulmira Moraes Legaspe Mamede"	687,83
Alessandra Elvira Simões Bento Oliveira	21.585.359	EMEF "Profª Zulmira Moraes Legaspe Mamede"	681,77
Helen Cristina Cunha Branco	21.402.791	EMEF "Profª Zulmira Moraes Legaspe Mamede"	675,57
Patrícia Ferreira Zavarize Tenório	32.538.184-7	EMEF "Profª Zulmira Moraes Legaspe Mamede"	662,87
Maristela de Souza Piovan	30.551.408-8	EMEF "Profª Zulmira Moraes Legaspe Mamede"	645,98
Gislaine C. O. Malheiros	23.613.238-6	EMEF "Profª Zulmira Moraes Legaspe Mamede"	634,91
Priscila da Silva Bonatti	33.589.152-4	EMEF "Profª Zulmira Moraes Legaspe Mamede"	625,35
Sandra Maria Leme Barbosa Mendonça	18.748.097	EMEF "Profª Zulmira Moraes Legaspe Mamede"	613,42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

Inara Aparecida da Silva Grilo	42.626.713-8	EMEF “Profª Zulmira Moraes Legaspe Mamede”	396,45
Ana Cristina Oliveira Senedese	25.309.588-8	EMEF “Profª Zulmira Moraes Legaspe Mamede”	376,42
Gilsea de Fátima de Oliveira Jerônimo	24.776.826-9	EMEF “Profª Zulmira Moraes Legaspe Mamede”	329,44
Cleire Rodrigues Ramos	25.304.624-5	EMEF “Profª Zulmira Moraes Legaspe Mamede”	296,94
Aline Martins Franzin Ferreira	47.642.543-8	EMEF “Profª Zulmira Moraes Legaspe Mamede”	293,84
Natália Cristina Roque	42.626.679-1	EMEF “Profª Zulmira Moraes Legaspe Mamede”	249,84
Janaína dos Santos Inocêncio	40.305.098-4	EMEF “Profª Zulmira Moraes Legaspe Mamede”	188,29
Maria Heloisa C. Ramos Cavaretto da Silva	15.690.415	EMEF “Profª Zulmira Moraes Legaspe Mamede”	148,57
André Luis Ramos dos Santos	30.654.475-1	EMEF “Profª Zulmira Moraes Legaspe Mamede”	96,40

PROFESSORES EFETIVOS EDUCAÇÃO ESPECIAL – DA			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Maria Heloísa C.R.C. da Silva	15.690.415	EMEF "Profª. Zulmira M. L. Mamede"	657,60

PROFESSORES EFETIVOS EDUCAÇÃO FISICA			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Silvio César dos Santos Souza	17.191.548	EMEF "Profª. Zulmira M. L. Mamede"	620,39
Thiago Jose Micelli Mate	30.078.847-2	EMEF "Profª. Zulmira M. L. Mamede"	287,47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

EMEB "João Silva"			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Marli Martins Vasques	18.899.013-6	EMEB "João Silva"	688,37
Bruna Valéria Valim Bulgarelli Pinto	11.564.128	EMEB "João Silva"	682,70
Maria Inês Ferreira Cassiano	18.023.457	EMEB "João Silva"	672,43
Lisete Reis Pereira Pires	22.260.071-8	EMEB "João Silva"	641,58
Ana Maria Marcondes Fontes	18.458.031	EMEB "João Silva"	223,78
Angela Amaral Assunção	35.988.961-X	EMEB "João Silva"	168,28
PROFESSORES EFETIVOS EDUCAÇÃO FISICA			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Janaína Aparecida Dezena Grilo	40.272.406-9	EMEB "João Silva"	117,10

EMEB "João Silva"			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Luciana Aparecida Nora Francisco	11.565.425-2	EMEB "João Silva"	584,38
Rivail dos Santos de Oliveira	40.962.670-3	EMEB "João Silva"	232,72

EMEB "José de Oliveira"			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Tânia Regina da Silva	12.466.629-2	EMEB "José de Oliveira"	658,98
Andréa Voltarelli Viana Pelissari	23.613.290-8	EMEB "José de Oliveira"	643,17
Vera Lúcia Gorkos Levy	11.564.077	EMEB "José de Oliveira"	629,28
Elenides Silva Barbosa Borges	18.132.897	EMEB "José de Oliveira"	625,79
Nilséa Dezena Tesche Martins	15.988.737	EMEB "José de Oliveira"	552,54
Eliana Baldin Mafra	18.511.917	EMEB "José de Oliveira"	544,15
Rita de Cássia Gaspari da Costa Tesche	21.402.591	EMEB "José de Oliveira"	502,98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

Gabriel Junqueira de Andrade Bergue	43.626.995-8	EMEB "José de Oliveira"	493,87
Viviane Garcia Wohlers	33.646.093-4	EMEB "José de Oliveira"	455,69
Susan Serezino Fernandes	24.551.771-6	EMEB "José de Oliveira"	235,45
Nuria Talita de Moura Carlos	28.909.890-7	EMEB "José de Oliveira"	220,00
Andreia Paula da Costa Meucci	28.811.830-3	EMEB "José de Oliveira"	159,60
Monise Moreira Silva	47.396.107-6	EMEB "José de Oliveira"	158,22
Bruna Camila Cruz Camilo	46.619.027-X	EMEB "José de Oliveira"	153,17

PROFESSORES EFETIVOS EDUCAÇÃO FISICA			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Raphael Vitor Carneiro	32.023.467	EMEB "José de Oliveira"	411,10

EMEB “João de Oliveira Borges”			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Nilsa Stanguini Teles Pereira	15.988.724-0	EMEB "João de Oliveira Borges"	678,97
Neire Piana Costa	20.087.418	EMEB "João de Oliveira Borges"	623,75
Vanessa Simões Costa Souza	41.254.848-3	EMEB "João de Oliveira Borges"	621,06
Deise Germano Piani	42.573.566-7	EMEB "João de Oliveira Borges"	556,81
Maria Estela Ferrante Motta Ienon	23.934.722-5	EMEB "João de Oliveira Borges"	542,89
Susan Serezino Fernandes	24.551.771-6	EMEB "João de Oliveira Borges"	412,27
Juliana Campos Bezerra	42.626.726-6	EMEB "João de Oliveira Borges"	394,22
JANAINA DE OLIVEIRA MELO	34.380.955-2	EMEB "João de Oliveira Borges"	312,73
Rafaela Cristina Luz de Brito	46.342.003-2	EMEB "João de Oliveira Borges"	303,92
Deise Germano Piani - 2º cargo	42.573.566-7	EMEB "João de Oliveira Borges"	236,19
Karina Ferreira Martins Najdek	49.729.595-7	EMEB "João de Oliveira Borges"	162,00
Maria Estela Ferrante Motta Ienon	23.934.722-5	EMEB "João de Oliveira Borges"	99,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

PROFESSORES EFETIVOS EDUCAÇÃO FISICA			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Raphael Vitor Carneiro	32.023.467	EMEB "João de Oliveira Borges"	203,97

PROFESSORES EFETIVOS EDUCAÇÃO INFANTIL			
EMEB "Ângelo Sylvio Selbere"			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Adriana Abigail de Cássia Barbosa	15.213.150	EMEB "Ângelo Sylvio Selbere"	802,09
Rosângela de Cássia Rodrigues	18.947.104-9	EMEB "Ângelo Sylvio Selbere"	665,10
Eliete Souza Marques	10.567.513	EMEB "Ângelo Sylvio Selbere"	636,34
Alexandra Aparecida Lemes Lucio	26.691.491-3	EMEB "Ângelo Sylvio Selbere"	536,12
Elida Maria dos Santos - 2º Cargo	42.230.500-5	EMEB "Ângelo Sylvio Selbere"	534,32
Juliana Pires Valim Fernandes	27.390.613-6	EMEB "Ângelo Sylvio Selbere"	509,89
Lucimara Viégas Silvestre Gonçalves	22.895.942-1	EMEB "Ângelo Sylvio Selbere"	500,07
Eliana Verginia Luciano Rodrigues	33.589.171-8	EMEB "Ângelo Sylvio Selbere"	493,58
Eliane Aparecida Nalin Rabelo	26.402.494-1	EMEB "Ângelo Sylvio Selbere"	442,64

PROFESSORES EFETIVOS EDUCAÇÃO FISICA			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Luciene Dias Fonseca Marciano	26.186.831-7	EMEB "Ângelo Sylvio Selbere"	188,26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

EMEB "Capitão José Castelo"			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Regina Célia da Costa Serrate	18.457.985	EMEB "Capitão José Castelo"	761,94
Marli Martins Vasques	18.899.013-6	EMEB "Capitão José Castelo"	656,38
Lourdes Regina de Souza Miguel	15.988.715	EMEB "Capitão José Castelo"	537,73
Daniela de Barros Custodio Francisco	26.816.562-2	EMEB "Capitão José Castelo"	476,91
Erica Cristina Goskos Rezende Zavarize	30.918.542	EMEB "Capitão José Castelo"	279,48
Priscila de Fatima Oliveira Gomes	23.935.249-X	EMEB "Capitão José Castelo"	214,01
Meri Ane Caroline de Souza Teixeira	41.320.043-7	EMEB "Capitão José Castelo"	171,08
Carla Marques de Moraes	40.272.579-7	EMEB "Capitão José Castelo"	169,54

EMEB "Chapeuzinho Vermelho"			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Mara Cristina Pinheiro Martins	18.512.403-3	EMEB "Chapeuzinho Vermelho"	864,97
Gislaine Teodoro de Souza Lopes	20.087.431	EMEB "Chapeuzinho Vermelho"	836,58
Maria Benedita Chagas Corrêa Matos	15.689.653	EMEB "Chapeuzinho Vermelho"	836,40
Maria Cristina Freitas de Oliveira Bezerra	15.988.851	EMEB "Chapeuzinho Vermelho"	820,19
Nilsa Stanguini Teles Pereira	15.988.724-0	EMEB "Chapeuzinho Vermelho"	817,31
Kênia Regina Rafael Jerônimo Neuberger	22.672.928-X	EMEB "Chapeuzinho Vermelho"	756,17
Salete Carmelita de Aguiar Elói	98.289.37	EMEB "Chapeuzinho Vermelho"	753,43
Cristiane Carina Rota Espogino Gonçalves	19.415.322	EMEB "Chapeuzinho Vermelho"	728,49
Alessandra Alves de Lima Santos Simões	22.672.930-8	EMEB "Chapeuzinho Vermelho"	715,07
Adriana Moreira Freita dos Santos	24.877.735-X	EMEB "Chapeuzinho Vermelho"	713,85
Maria Augusta Gonçalves Mariano	12.407.404-2	EMEB "Chapeuzinho Vermelho"	676,76
Sandra Mara Fermino Oliveira	22.814.418-8	EMEB "Chapeuzinho Vermelho"	633,72
Sirley Silvia Fernandes Alves	20.493.350	EMEB "Chapeuzinho Vermelho"	571,39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

Silvia Helena Moura	23.935.196-4	EMEB "Chapeuzinho Vermelho"	526,73
Bruna Maschio S. O. C. Bartolomais	30.344.776-X	EMEB "Chapeuzinho Vermelho"	514,32
Bruna Maschio S. O. C. Bartolomais	30.344.776-X	EMEB "Chapeuzinho Vermelho"	156,19

PROFESSORES EFETIVOS EDUCAÇÃO FISICA			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Rodrigo Pereira Vital	27.045.730-6	EMEB "Chapeuzinho Vermelho"	331,43

CEI Dra Maria Terezinha Gonçalves Alonso Grillo"			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Lia Andréa Fonseca Neves	19.499.523-9	CEI Dra Maria Terezinha G. A. Grillo	344,39
Suelen Alves Nora Potge	42.626.473-3	CEI Dra Maria Terezinha G. A. Grillo	339,60
Kathrein Cristina Braga dos Santos	46.357.068-6	CEI Dra Maria Terezinha G. A. Grillo	334,21
Camila Mendes da Silva	47.074.861-8	CEI Dra Maria Terezinha G. A. Grillo	332,07
Maria Aparecida Gomes Bonaretto	19.821.987-8	CEI Dra Maria Terezinha G. A. Grillo	320,47

CM Laura Sorense Martucci			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Albertina Rute Lourenço	40.272.569-4	CM Laura Sorense Martucci	378,12
Josiane Poveda Munhoz	42.626.080-6	CM Laura Sorense Martucci	323,27
Amanda Fernandes Alves da Silva	47.062.556-9	CM Laura Sorense Martucci	287,79
Nayane Cristina Justino Americo	40.272.569-4	CM Laura Sorense Martucci	280,12
Juliana Angelini Santana	33.146.369-6	CM Laura Sorense Martucci	254,98
Ana Paula Mafra Custodio	41.254.716-8	CM Laura Sorense Martucci	253,83
Analuisa da Silva Braido Thomaz	40.272.456-2	CM Laura Sorense Martucci	249,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

Patricia da Silva Bonatti Rufino	34.693.324-9	CM Laura Sorense Martucci	224,19
Analuisa da Silva Braido Thomaz	40.272.456-2	CM Laura Sorense Martucci	175,18
Roseli Garcia Lima dos Santos	32.047.721-6	CM Laura Sorense Martucci	93,96

EMEI "Hilda Aversi Castelo"			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
PENHA REGINA DE GODOY	43.175.896-7	EMEI "Hilda Aversi Castelo"	324,62
Priscila da Silva Bonatti	33.589.152-4	EMEI "Hilda Aversi Castelo"	269,32
Simone de Cassia Ambrosio Oliveira	40.272.358-2	EMEI "Hilda Aversi Castelo"	265,11
Karin Cunha Destro	30.551.155-5	EMEI "Hilda Aversi Castelo"	169,89

CM Guiomar Martins Castilho			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
ELIANA SEREGATI DE TOLEDO	45.220.757-5	CM "Guiomar Martins Castilho"	347,84
RITA DE CASSIA MARTINS DOS SANTOS	28.316.870-5	CM "Guiomar Martins Castilho"	271,99
Ana Claudia Chieregatti Baldin	16.864.989-5	CM "Guiomar Martins Castilho"	226,38
Ana Claudia Chieregatti Baldin	16.864.989-5	CM "Guiomar Martins Castilho"	139,43

Creche Escola "Dr. Luiz José Massuia Betito"			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Cristiana Forte Leite	40.273.748-9	C.E "Dr. Luiz José Massuia Betito"	343,59
Danila de Barros Custodio Gazatto	28.220.862-8	C.E "Dr. Luiz José Massuia Betito"	314,77
Lucimara Viegas Silvestre Gonçalves	22.895.942-1	C.E "Dr. Luiz José Massuia Betito"	290,28
Maria da Conceição Oliveira de Andrade	24.236.224-2	C.E "Dr. Luiz José Massuia Betito"	278,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

Sheila Cristiane de Sousa Ribeiro	32.903.624-5	C.E "Dr. Luiz José Massuia Betito"	262,32
Elaine Cristina Facci Alexandre da Cruz	45.573.769-X	C.E "Dr. Luiz José Massuia Betito"	256,10
Viviane Ap. Brandt Vallim Mendes Moro	33.029.710-7	C.E "Dr. Luiz José Massuia Betito"	246,03
Vanessa Evellyn Lopes Parreira	38.004.692-1	C.E "Dr. Luiz José Massuia Betito"	242,10
Flávia Cristina Coelho Blazzi	48.234.191-1	C.E "Dr. Luiz José Massuia Betito"	236,15
Patricia Aparecida Sanches Magera	42.573.831-0	C.E "Dr. Luiz José Massuia Betito"	235,19
Eliana Claudia Gruppo Frade	24.302.593-2	C.E "Dr. Luiz José Massuia Betito"	225,75
Adriana Jaqueline Varola	49.789.543-2	C.E "Dr. Luiz José Massuia Betito"	199,63
Jaine Cristina de Souza Ribeiro Paenz	42.462.823-5	C.E "Dr. Luiz José Massuia Betito"	140,28
Thalia Caetano Bonaretti	52.768.652-9	C.E "Dr. Luiz José Massuia Betito"	107,61

EMEB "Clarice Motta Moro"			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Eliane Moraes da Silva	28.220.857-4	EMEB "Clarice Motta Moro"	678,23
Geralda Rosimeire de Paula Rangel	17.191.429	EMEB "Clarice Motta Moro"	661,04
Rita de Cássia Zanetti Tenório	9.244.319	EMEB "Clarice Motta Moro"	643,87
Helen Cristina Cunha Branco	21.402.791	EMEB "Clarice Motta Moro"	641,88
Marli de Fátima Souza Silva	18.900.470	EMEB "Clarice Motta Moro"	621,11
Maria Isabel Valente Grama	15.689.620-5	EMEB "Clarice Motta Moro"	606,01
Mayara Fernandes Teixeira Marrichi	33.646.111-2	EMEB "Clarice Motta Moro"	596,85
Elida Maria dos Santos	42.230.500-5	EMEB "Clarice Motta Moro"	583,25
Lucilene Soares Gonçalves de Oliveira	33.309.534-0	EMEB "Clarice Motta Moro"	581,86
Viviane Garcia Wohlers	33.646.093-4	EMEB "Clarice Motta Moro"	573,27
Elaine Cristina Honorato Rogério	25.541.794-9	EMEB "Clarice Motta Moro"	559,81
Isabel Cristina Barboza Estevão	16.864.952	EMEB "Clarice Motta Moro"	439,63
Michele Mizael Soges	27.045.780-X	EMEB "Clarice Motta Moro"	426,34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

Vanessa Évellyn Lopes Parreira	38.004.692-1	EMEB "Clarice Motta Moro"	349,47
Luís Martucci Ferreira	13.097.472-9	EMEB "Clarice Motta Moro"	272,67
Leandra Paduelli Galvão	25.142.365-7	EMEB "Clarice Motta Moro"	257,69
Nayane Cristina Justino Americo	47.958.554-4	EMEB "Clarice Motta Moro"	223,07
Zelinda Gabrielle Miguel da Costa	49.936.456-9	EMEB "Clarice Motta Moro"	147,71
Elizangela de Paiva Fonseca Silva	55.016.282-3	EMEB "Clarice Motta Moro"	143,37

PROFESSORES EFETIVOS EDUCAÇÃO FISICA			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Rafael Pagani	42.626.286-4	EMEB "Clarice Motta Moro"	525,34

EMEB "Rubens Leme Asprino"			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Sônia Maria de Oliveira Tótoli	20.753.188-2	EMEB "Rubens Leme Asprino"	797,29
Vanderleia Voltarelli Viana Ruiz	15.690.418	EMEB "Rubens Leme Asprino"	793,62
Viviana Martins Germano dos Santos	24.877.757-9	EMEB "Rubens Leme Asprino"	750,97
Luciana Maria C. Defente Paula	24.878.902-8	EMEB "Rubens Leme Asprino"	666,36
Lisete Reis Pereira Pires	22.260.071-8	EMEB "Rubens Leme Asprino"	648,50
Amarillis Sorg Mousessian	40.273.742-8	EMEB "Rubens Leme Asprino"	638,14
Paula Danielle David	42.626.680-8	EMEB "Rubens Leme Asprino"	632,25
Patricia Ferreira Zavarize Tenório	32.538.184-7	EMEB "Rubens Leme Asprino"	592,97
Camila Najara Espogino Serezino	32.511.178-9	EMEB "Rubens Leme Asprino"	549,15
Jerusa Cristina Molina Garcia	33.510.587-7	EMEB "Rubens Leme Asprino"	529,05
Marcela Aparecida da Silva	46.826.119-9	EMEB "Rubens Leme Asprino"	425,03
Cristiana Forte Leite	40.273.748-9	EMEB "Rubens Leme Asprino"	363,57
Ellen Maíra Bello Oliveira Mauch	42.626.343-1	EMEB "Rubens Leme Asprino"	333,62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

Marcia Moro Ruiz	18.132.899	EMEB "Rubens Leme Asprino"	313,64
Amanda Bezerra Eloi Camargo	32.511.099-2	EMEB "Rubens Leme Asprino"	309,94
Natalia Cristina Roque	42.626.679-1	EMEB "Rubens Leme Asprino"	302,35
Amarillis Sorg Mousessian Gonzalez	40.273.742-8	EMEB "Rubens Leme Asprino"	271,21
Priscila Aminadab Sant'Ana Paulo	40.272.354-5	EMEB "Rubens Leme Asprino"	266,48
Bruna Mayara de Lima Matt	48.067.728-1	EMEB "Rubens Leme Asprino"	247,72
Luciana Maria Campos Defente	24.878.902-8	EMEB "Rubens Leme Asprino"	195,84
Daniela de Barros Custódio Francisco	26.816.562-2	EMEB "Rubens Leme Asprino"	171,46
Elaine Fernanda da Silva Teixeira	29.818.410-2	EMEB "Rubens Leme Asprino"	113,60

PROFESSORES EFETIVOS EDUCAÇÃO FISICA			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Silvio César dos Santos Souza	17.191.548	EMEB "Rubens Leme Asprino"	274,83
Érika Gonçalves Calixto Carneiro	42.453.257-8	EMEB "Rubens Leme Asprino"	62,38

EMEB "Prof. Luiz Carlos Simon"			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Elenides Silva Barbosa Borges	18.132.897	EMEB "Prof. Luiz Carlos Simon"	699,37
Andréa Voltarelli Viana Pelissari	23.613.290-8	EMEB "Prof. Luiz Carlos Simon"	698,92
Rosana Rodrigues Vieira Matias	6.876.370-MG	EMEB "Prof. Luiz Carlos Simon"	642,67
Flávia Helena da Silva Simões	30.918.599-3	EMEB "Prof. Luiz Carlos Simon"	586,4
Daniela Oliveira Zoldan	28.388.856-8	EMEB "Prof. Luiz Carlos Simon"	573,02
Rita de Cássia Gaspari da Costa	21.402.591	EMEB "Prof. Luiz Carlos Simon"	541,70
Carla Conceição Inocêncio Teodoro - 2º	25.541.793-8	EMEB "Prof. Luiz Carlos Simon"	463,93
Carla Conceição Inocêncio Teodoro	25.541.793-7	EMEB "Prof. Luiz Carlos Simon"	445,12
Cristiane de Lima Zaneti	42.573.901-6	EMEB "Prof. Luiz Carlos Simon"	403,87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

Elaine Cristina Facci A. da Cruz Silva	42.573.769-X	EMEB "Prof. Luiz Carlos Simon"	382,80
Patrícia Donizetti Pereira Hristov	29.152.136-8	EMEB "Prof. Luiz Carlos Simon"	251,78
Claudomira de Oliveira Anselmo	28.220.887-2	EMEB "Prof. Luiz Carlos Simon"	243,01
José Lucas Tavares	49.030.302-X	EMEB "Prof. Luiz Carlos Simon"	238,22
Katy Tatiane dos Santos Silva	49.486.031-5	EMEB "Prof. Luiz Carlos Simon"	64,49

PROFESSORES EFETIVOS EDUCAÇÃO FISICA			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Allan Cesar Cassiano Marialva	34.380.963-1	EMEB "Prof. Luiz Carlos Simon"	47,64

Sem Sede - Educação Infantil			
NOME	**RG**	**ESCOLA**	**Pontos**
Inara Aparecida da Silva Grilo	42.626.713-8	a definir	50,42
Susana Bandeira da Rocha Moraes	24.111.560-7	a definir	47,42
Camila Najara Espogino Serezino	32.511.178-9	a definir	46,76
Nuria Talita de Moura Carlos Perucci	49.088.192-0	a definir	45,80
Andreia Defente Piovan	21.206.538-5	a definir	45,07
Mayra Martins Dias	49.583.820-2	a definir	43,67
Sônia Regina Rosa de Mello Landiva	15.690.532-2	a definir	42,78
Suzana Aparecida dos Santos Estrosi Kolz	41.048.214-6	a definir	41,93
Janaína Campos Fazio	40.950.108-6	a definir	31,39
Amanda Fernandes Alves da Silva	47.062.556-9	a definir	30,21
Thaila Gabrieli Ferreira	48.988.009-5	a definir	21,33
Erica Luciana Pires de Barros	29.352.895-0	a definir	17,76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

Professores PEB II

nº	Nome	RG	Disciplina	Pontos
1	Patricia Helena Sabino Ramires Simoes	9.533.168	Ciências	716,11
2	Cintia Moura Arcanjoleto	34.604.445-5	Ciências	593,26
3	Greciane Paula Piratelli de Souza	42.625.972-5	Ciências	425,86
4	Donisete Batista Bueno	19.704.070-6	Ciências	190,41
1	Lindalva Peres Luciano	32.232.493-2	Ed. Artística	619,61
2	Valéria Braido Thomaz	27.920.928-9	Ed. Artística	580,79
1	Fatima Regina Fonseca Marques	10.954.233	Geografia	670,42
2	Renata Marques dos Santos de Paula	42.457.618-1	Geografia	227,15
3	Camila Marrichi do Prado	45.192.944-5	Geografia	174,52
1	Angela Cristina Peres Perina Bernardino	17.191.414	História	748,73
2	Leticia Rosa de Oliveira Magera	47.078.835-5	História	532,94
1	Marlene Aparecida Milanese	12.466.635-6	Inglês	718,82
2	Rosemary A. P. Martins Oliveira	15.988.808-6	Inglês	652,66
3	Silvia Maria Fernandes Garrido	21.585.207-2	Inglês	450,33
4	Andreah Mendonça	45.016.523-1	Inglês	388,49
5	Beatriz de Oliveira Ribeiro	40.959.063-0	Inglês	36,56
1	Vera Ligia Kühl Martins de Oliveira	10.954.223-X	Matemática	754,80
2	Leandra Rosa de Oliveira Ferreira	30.551.184-1	Matemática	180,47
3	Gabriela de Jesus Cavalini dos Santos Ribeiro	49.090.056-2	Matemática	174,52
4	Joana Catarina dos Santos Rodrigues	49.176108-9	Matemática	112,65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

5	Diovana Felipe Pancieri Ambrosio	52.173.733-3	Matemática	0,79
1	Sandra Aparecida Peres Perina Massaro	11.940.540	Português	767,13
2	Carlota Rehder Ramos do Santos	7.604.875-5	Português	735,80
3	Benedita Fatima Palhares Rosseto	8.799.969	Português	699,66
4	Maria Emília Duarte de Morais	30.344.816-7	Português	335,59
5	Mayara Cristina Modena Jacinto	49.096.419-9	Português	249,56
6	Maria Emília Duarte de Morais - 2º cargo	30.344.816-7	Português	22,47
1	Clara Cezarina Rosa de Melo Baldan	15.690.460-3	Química	649,17

RELAÇÃO DE SALAS LIVRES

- CM LAURA SORENSE MARTUCCI – 03 SALAS

- CEI DRA MARIA TEREZINHA GONÇALVES ALONSO GRILLO – 01 SALA

- EMEI HILDA AVERSI CASTELLO – 01 SALA

Prefeitura Municipal de Aguaí

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR	Nº 194/2024

NOTIFICADO: Sebastião Aparecido Darci

ENDEREÇO DO NOTIFICADO: Rua General Osório

Nº: 858	**BAIRRO:** Vila Paraíso
MUNICIPIO: AGUAÍ – SP	**CEP 13863-206**

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua General Osório

QUADRA: D	**LOTE:** 63	**Nº:** 858	**BAIRRO:** Vila Paraíso	**Cidade: Aguaí - SP**

IRREGULARIDADE (ES) COMETIDA (AS)	MULTA DE
Art. 7º - Os moradores, os comerciantes, industriais, prestadores de serviços e demais não especificados na cidade são responsáveis pela limpeza dos passeios e sarjetas fronteiriços a sua residência e/ou estabelecimento. **Art. 16** – Na infração dos artigos deste Capítulo será imposta multa de 05 (cinco) a 50 (cinquenta) vezes o valor nominal da Unidade Fiscal (UFESP) vigente no Estado de São Paulo, impondo-se a multa em dobro na reincidência, seguindo-se a interdição, cassação de licença e proibição de transacionar com as repartições municipais, conforme o caso.	**5 a 50 UFESP***
Art. 283 – As árvores que se mostrem inadequadas ao bem-estar público ou ao bom funcionamento dos equipamentos públicos poderão ser submetidas a podas de galhos e, eventualmente, de raízes, desde que não comprometam a estabilidade da planta, visando sua compatibilização com os equipamentos existentes. **Art. 290** – Na infração dos artigos deste Capítulo será imposta multa de 7 (sete) a 50 (cinquenta) vezes o valor nominal da Unidade Fiscal (UFESP) vigente no Estado de São Paulo, impondo-se a multa em dobro na reincidência, seguindo-se a interdição, cassação da licença e proibição de transacionar com as repartições municipais, conforme o caso.	**7 a 50 UFESP***





Prefeitura Municipal de Aguaí

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PENALIDADE(S) PREVISTA(S) NA LEI MUNICIPAL Nº 2.432/13 – Código de Posturas do Município de Aguaí
NESTA DATA, EM 25/11/2024, CIENTIFICAMOS V.SA QUE A IRREGULARIDADE ACIMA ELENCADA CASO NÃO CORRIGIDA EM ATÉ **15 DIAS**, APÓS O RECEBIMENTO DESTA, SUJEITARÁ O(S) NOTIFICADO(S) À(S) SEGUINTE(S) PENALIDADE(S): MULTA DE **5 a 100** UFESP, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. ***OBS: VALOR UNITÁRIO DA UFESP: R$ 35,36.***

FISCAL	Assinatura
FABIANE APARECIDA DE SOUZA **MATRÍCULA 45.224**	FABIANE APARECIDA DE SOUZA:36492713893 Assinado de forma digital por FABIANE APARECIDA DE SOUZA:36492713893 Dados: 2024.12.09 16:07:20 -03'00'

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta

Secretaria de Educação, Esportes e Cultura

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de reparo no painel do placar eletrônico.

Início do recebimento da proposta: 10/12/2024

Fim do recebimento da proposta: 12/12/2024

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório - Secretária de Educação, Esportes e Cultura

Aviso de Contratação Direta

Secretaria de Educação, Esportes e Cultura

Objeto: Aquisição de impressoras multifuncionais para coordenadoria municipal de esportes.

Início do recebimento da proposta: 10/12/2024

Fim do recebimento da proposta: 12/12/2024

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório - Secretária de Educação, Esportes e Cultura

Aviso de Contratação Direta

Secretaria de Educação, Esportes e Cultura

Objeto: A aquisição de material esportivo para atividades educação física.

Início do recebimento da proposta: 10/12/2024

Fim do recebimento da proposta: 12/12/2024

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório - Secretária de Educação, Esportes e Cultura